



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 29/10

Processo Administrativo nº 08/10/22.425

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 90/08

Termo de Contrato n.º 164/08

Objeto: Prestação de serviços de 9 intérpretes e 4 instrutores para deficientes auditivos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/02/10.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 23,07%, em razão de crescer na prestação de serviços mais 03 (três) profissionais, sendo 02 (dois) instrutores e 01 (um) intérprete.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total aditado de R\$ 543.360,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07130.12.361.1009.4188.071024.0205.220021.339039;

07140.12.361.1009.4188.071051.0205.220021.339039

e

07130.12.365.1009.4188.071034.0205.210021.339039, conforme fls. 429.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de fevereiro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos em exercício


PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS

Representante legal: Neivaldo Augusto Zovico

RG nº 14.071.547

CPF nº 083.198.948-32

